

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0230/2022 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria Coren-SE nº 228/2022, designando o Presidente do COREN-SE para participar da 545ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o conselheiro Sr. Diego Rafael da Silva Borges, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, no período de 26 a 30 de Setembro de 2022;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de setembro de 2022

Dr. Conrado Marques de Souza Neto Coren-SE n° 268936-ENF Presidente

Dr. Diego Rafael da-Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF Secretário

